ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.513 de 23 de junho de 1.982.

Estabelece o Plantão de Farmácias e Drogarias no mês de JULHO de 1.982.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1972 e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313, da mencionada Lei (Código de Posturas do Município de Porto Velho),

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana de Porto Velho, estabelecida para o mês de JULHO de 1.982, obedecerá a escala anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Vigerá o presente a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Adv. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT
Sub-Procurador Geral

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ SEMFAZ
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

LEGENDA
PLANTÃO DIURN
PLANTÃO NOTUR

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: JULHO / 1.982

(DECRETO Nº 1.512 DE 22 DE Junho DE 1982)

Nº	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS																										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	SANTA MARIA II		●														●														
02	DROGAS MIDA I							●				⊙															●	●			
03	DROGARIA GLOBO				●									●												●					
04	SANTA MARIA I															●									●						
05	N.S.DO CARMO											●												●							
06	DROGA NOSSA									●													●								
07	CENTRAL I					●																●									
08	DROGA SETE										●										●								●		
09	STA.TEREZINHA I								●											●									●		
10	STA.TEREZINHA II	●																	●												
11	CENTRAL II				⊙													●													
12	DROGAS MIDA II			●													●											●			
13	CENTRAL III						●									●										⊙					
14	DROGARIA SÃO JOÃO														●																
15	DROGARIA CEARÁ													●																	●
16	DROGA. MERKROMM												●																	●	
17	DROGA.RODOVIÁRIA											●														●					
18	DROGA.SÃO PAULO I										●									⊙							●				
19	DROGA.SÃO PAULO II									●														●							
20	DROGA.MENINO JESUS								●									●													●
21	DROGA.RIO GRANDE							●															●								
22	DROGA.NOVA P.VELHO						●															●									
23	AMBUL.STA.BEATRIZ					●															●										
24	DROGA.S.FRANCISCO				●															●											
25	DROGARIA CRUZ			●											●													●			
26	DROGA LUZ		●										●												●						
27	DROGA. KENNEDY	●																	●												

RELAÇÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM A ESCALA DE PLANTÃO

Nº ORD.	ESTABELECIMENTOS	ENDEREÇOS	TEL
01	DROGARIA STA. MARIA II	AV. PINHEIRO MACHADO C/ RAFAEL VAZ E SILVA	221-
02	DROGAS MIDA I	AV. 7 DE SETEMBRO C/CAMPOS SALES	221-
03	DROGARIA GLOBO	AV. 7 DE SETEMBRO C/JULIO DE CASTILHO	221-
04	SANTA MARIA I	AV. PINHEIRO MACHADO Nº 1325	221-
05	N. S. DO CARMO	AV. JOAQUIM NABUCO Nº 2096	221-
06	DROGA NOSSA	AV. JOAQUIM NABUCO Nº 2400	221-
07	CENTRAL I	RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 24	221-
08	DROGA SETE	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 1414	N.
09	SANTA TEREZINHA I	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 550	221-
10	SANTA TEREZINHA II	AV. 7 DE SETEMBRO C/JOSÉ DE ALENCAR	N.
11	CENTRAL II	AV. CARLOS GOMES C/ RUA GUANABARA	221-
12	DROGAS MIDA II	AV. 7 DE SETEMBRO C/PRUDENTE DE MORAIS	221-
13	CENTRAL III	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 1078	221-
14	DROGARIA SÃO JOÃO	AV. CARLOS GOMES C/JULIO DE CASTILHO	221-
15	DROGARIA CEARÁ	AV. CARLOS GOMES C/JOAQUIM NABUCO	221-
16	DROGARIA MAHKROMM	AV. CARLOS GOMES C/MARECHAL DEODORO	N.
17	DROGARIA RODOVIÁRIA	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - BOXE 02	N.
18	DROGARIA SÃO PAULO I	AV. CALAMA C/RUA BRASILIA Nº 1907	221-
19	DROGARIA SÃO PAULO II	AV. KENNEDY (B. DO ROQUE)	N.
20	DROGARIA MENINO JESUS	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES Nº 1178	221-
21	DROGARIA RIO GRANDE	AV. CAMPOS SALES Nº 1121	N.
22	DROGARIA NOVA PORTO VELHO	AV. BUENOS AYRES Nº 1134	N.
23	AMBULATÓRIO STA. BEATRIZ	AV. DOM. PEDRO II C/BUENOS AYRES Nº 5597-A	221-
24	DROGARIA SÃO FRANCISCO	AV. CALAMA C/RAFAEL VAZ E SILVA	N.
25	DROGARIA CRUZ	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES C/AV.KENNEDY (B. DO ROQUE)	N.
26	DROGA LUZ	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 844	-
27	DROGARIA KENNEDY	AV.KENNEDY (EM FRENTE AO SUPER-MERCADO CACHOEIRA)	N.

OBS:
1. Plantão Diurno: das 08:00 às 18:00 horas
2. Plantão Noturno: das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3. Horário Normal de funcionamento obrigatório: das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis
4. Não poderá haver permuta do plantão sem a devida autorização do setor competente e com antecedência de 48 horas, podendo ser deferido ou não.

Visto:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ SEMFAZ
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

LEGENDA
◎ PLANTÃO DIURNO
● PLANTÃO NOTURN

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: JULHO / 1.982

(DECRETO Nº 1.512 DE 22 DE junho DE 1982)

Nº	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	3
01	SANTA MARIA II		●														●											●				
02	DROGAS MIDA I							●				◎															●					
03	DROGARIA GLOBO				●									●												●						
04	SANTA MARIA I															●									●							
05	N.S.DO CARMO											●												●								
06	DROGA NOSSA									●													●									
07	CENTRAL I					●																●										
08	DROGA SETE										●										●								●			
09	STA.TEREZINHA I								●											●									●			
10	STA.TEREZINHA II	●																	●									●				
11	CENTRAL II				◎													●														
12	DROGAS MIDA II			●													●										●					
13	CENTRAL III						●									●									◎							
14	DROGARIA SÃO JOÃO														●																	●
15	DROGARIA CEARÁ													●																	●	
16	DROGA. MERKROMM												●																	●		
17	DROGA.RODOVIÁRIA											●														●						
18	DROGA.SÃO PAULO I										●									◎							●					
19	DROGA.SÃO PAULO II									●														●								
20	DROGA.MENINO JESUS								●									●													●	
21	DROGA.RIO GRANDE							●															●									
22	DROGA.NOVA P.VELHO						●															●										
23	AMBUL.STA.BEATRIZ					●															●											
24	DROGA.S.FRANCISCO				●															●												
25	DROGARIA CRUZ			●											●				●										●			
26	DROGA LUZ		●										●												●							
27	DROGA. KENNEDY	●																	●													

RELAÇÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM A ESCALA DE PLANTÃO

ORD.	ESTABELECIMENTOS	ENDEREÇOS	TELE
01	DROGARIA STA. MARIA II	AV. PINHEIRO MACHADO C/ RAFAEL VAZ E SILVA	221-4
02	DROGAS MIDA I	AV. 7 DE SETEMBRO C/CAMPOS SALES	221-3
03	DROGARIA GLOBO	AV. 7 DE SETEMBRO C/JULIO DE CASTILHO	221-4
04	SANTA MARIA I	AV. PINHEIRO MACHADO Nº 1325	221-6
05	N. S. DO CARMO	AV. JOAQUIM NABUCO Nº 2096	221-3
06	DROGA NOSSA	AV. JOAQUIM NABUCO Nº 2400	221-4
07	CENTRAL I	RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 24	221-1
08	DROGA SETE	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 1414	N.
09	SANTA TEREZINHA I	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 550	221-3
10	SANTA TEREZINHA II	AV. 7 DE SETEMBRO C/JOSÉ DE ALENCAR	N.
11	CENTRAL II	AV. CARLOS GOMES C/ RUA GUANABARA	221-5
12	DROGAS MIDA II	AV. 7 DE SETEMBRO C/PRUDENTE DE MORAIS	221-2
13	CENTRAL III	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 1078	221-6
14	DROGARIA SÃO JOÃO	AV. CARLOS GOMES C/JULIO DE CASTILHO	221-2
15	DROGARIA CEARÁ	AV. CARLOS GOMES C/JOAQUIM NABUCO	221-3
16	DROGARIA MARKROMM	AV. CARLOS GOMES C/MARECHAL DEODORO	N.
17	DROGARIA RODOVIÁRIA	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - BOXE 02	N.
18	DROGARIA SÃO PAULO I	AV. CALAMA C/RUA BRASILIA Nº 1907	221-1
19	DROGARIA SÃO PAULO II	AV. KENNEDY (B. DO ROQUE)	N.
20	DROGARIA MENINO JESUS	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES Nº 1178	221-1
21	DROGARIA RIO GRANDE	AV. CAMPOS SALES Nº 1121	N.
22	DROGARIA NOVA PORTO VELHO	AV. BUENOS AYRES Nº 1134	N.
23	AMBULATÓRIO STA. BEATRIZ	AV. DOM. PEDRO II C/BUENOS AYRES Nº 5597-A	221-1
24	DROGARIA SÃO FRANCISCO	AV. CALAMA C/RAFAEL VAZ E SILVA	N.
25	DROGARIA CRUZ	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES C/AV.KENNEDY (B. DO ROQUE)	N.
26	DROGA LUZ	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 844	-
27	DROGARIA KENNEDY	AV.KENNEDY (EM FRENTE AO SUPER-MERCADO CACHOEIRA)	N.

OBS: 1. Plantão Diurno: das 08:00 às 18:00 horas
2. Plantão Noturno: das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3. Horário Normal de funcionamento obrigatório:das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis
4. Não poderá haver permuta do plantão sem a devida autorização do setor competente e com antecedência de 48 horas, podendo ser deferido ou não.

Visto: